



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 04 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 014 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições legais, convoca **RAFAEL LUCAS DE MATOS**, terceiro classificado no Concurso Público - Edital nº 001/2019, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I.

Marliéria, 09 de fevereiro de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 363 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

**ALTERA DECRETO 312 DE 18 DE DEZEMBRO
DE 2020, CANCELANDO FERIADO MUNICIPAL
NA QUARTA FEIRA DE CINZAS**

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º Altera decreto 312, de 18 de dezembro de 2020 e cancela Feriado Municipal de **Quarta-Feira de Cinzas**.

Parágrafo Único: Os dias 15 e 16 não sofrerão alteração mantendo *ponto facultativo* e *Feriado Nacional* respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 04 de fevereiro de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 04 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ N° 014 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

DECRETO Nº 362 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICA DECRETO 352 DE 08 DE JANEIRO DE 2021, QUE NOMEIA CONTROLADORIA INTERNA

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Marliéria:

DECRETA:

Art. 1º Retifica data de nomeação da Controladoria Interna de 08 de janeiro 2021 para 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 04 de fevereiro de 2021

HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 04 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 014 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.



PORTARIA 315, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO CONSULTIVO DO SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO BELÉM E JACROÁ

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo do Sistema Municipal de Gestão Colegiada das Áreas de Proteção Ambiental do Belém e Jacroá:

Membros Efetivos:

Carla de Castro Coura e Silva (Presidente)

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

José Ferreira Carneiro

Representante da Câmara Municipal

Vinícius de Assis Moreira

Representante do Instituto Estadual de Florestas/Parque Estadual do Rio Doce

Ubiratan de Lana Castro

Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer, Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 04 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 014 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Elton Fernandes Moreira Madeira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

Paulo Roberto Martins Pires

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaçu e Timóteo

Eudóxia Pacífico Gandra Castro

Representante da Secretaria Municipal da Educação

Alexandra Rosângela de Oliveira Fernandes

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

Neuza Quintão Moreira

Representante da Associação Feminina Marlierense

Heraldo de Souza Ribeiro

Representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura

Membros Suplentes:

André Vieira Barros

Representante da Prefeitura Municipal

Roberto Borges de Castro

Representante da Câmara Municipal

Romário Aparecido da Silva

Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce

Dilcéia Martins da Silva Lana



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG



Marliéria, 04 de fevereiro de 2021 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IX/ Nº 014 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

Representante da Representante da Sociedade Marlierense de Cultura, Lazer,
Desportos e Defesa do Meio Ambiente - SOMACULTURAL

Bruno de Paula Pereira

Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas
Gerais

Emírcio Quintão Torres

Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria

Maria Aparecida de Castro

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Arnaldo Moreira Borges

Representante da Associação Amigos do Parque Estadual do Rio Doce

Maria da Consolação Castro Quintão

Representante da Associação Feminina Marlierense

Ana Paula Pontes Castro

Representante do Departamento de Agricultura

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 04 de janeiro de 2021

Publique-se e Cumpra-se:

Marliéria/MG, 04 de fevereiro de 2021

HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal